



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

Praça da Bandeira, 148 - Centro
CEP: 64.260-000 - Piri-piri - PI
CNPJ: 06.553.861/0001-83

PIRIPIRI É PARA O POVO

EXTRATO DE COVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PARTES: O Município de Piri-piri, Estado do Piauí, através de sua Prefeitura Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, zona rural de Piri-piri, inscrita no CNPJ sob o nº 02.311.614/0001-10, representada pelo seu Presidente, a Sr. GUILHERME DORNEL DE ARAÚJO NETO – CPF nº 240.696.043-91. **OBJETO:** Cooperação entre as partes, visando o fornecimento de água para a escola Municipal José Teixeira de Sousa, naquela localidade, oriundo do sistema de abastecimento da referida Associação supra. Municipal de Desenvolvimento e Serviços Públicos - SEDESP, desta Prefeitura Municipal.

VALOR COOPERATIVO DO MUNICÍPIO: R\$ 60,00 (Sessenta Reais) mensais;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13.03.2014 a 13.03.2015, prorrogável por igual período.

ASSINATURAS: ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE e GUILHERME DORNEL DE ARAÚJO NETO.

Piri-piri, 18 de março de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

Praça da Bandeira, 148 - Centro
CEP: 64.260-000 - Piri-piri - PI
CNPJ: 06.553.861/0001-83

PIRIPIRI É PARA O POVO

ÁREA	ORDEM	CANDIDATO
CIÊNCIAS	17	FRANCISCO DANTAS DA FONSECA JUNIOR
EDUC. FÍSICA	31	RENATA CAROLYNE COSTA DE MORAIS
EDUC. FÍSICA	32	ELBA PEREIRA LOPES
EDUC. FÍSICA	33	MAISA GABRIELA MARQUES LOPES
EDUC. FÍSICA	37	JOÃO DE SOUSA ALMEIDA FILHO
EDUC. FÍSICA	39	SARA TELLES BARBOSA DE MENESES
EDUC. FÍSICA	40	JORDÃO VIANA CHAVES
EDUC. FÍSICA	41	LAWAN DE SOUSA GOMES
EDUC. FÍSICA	45	DANIELLY RODRIGUES DA SILVA
EDUC. FÍSICA	48	RAVENNA BASTOS MARTINS
ENS. RELIGIOSO	12	ROZA FURTADO NOGUEIRA
HISTÓRIA	17	LENILDO MARTINS LUSTOSA PEREIRA
HISTÓRIA	18	MICHELLY DAYANNE SOARES
HISTÓRIA	19	SABRINA ARAÚJO CASTRO
HISTÓRIA	20	JOSÉ MAURICIO MOREIRA DOS SANTOS
HISTÓRIA	21	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
INGLÊS	18	HENRIQUE SAMUEL CAMPELO BRANDIM
INGLÊS	19	LENNON RAPHAEL SOUSA DE MELO
INGLÊS	23	ELOY SEREJO PINTO
INGLÊS	24	LAYANE MACEDO DE CARVALHO
MATEMÁTICA	40	MÁRCIA LAIS LOPES DA SILVA
MATEMÁTICA	41	ETA DE ALMEIDA FERREIRA
MATEMÁTICA	44	FRANCISCO ITALO AMARAL DOS SANTOS
MATEMÁTICA	45	RICARDO GIOVANNI MELO RODRIGUES
PORTUGUÊS	22	DORIS MARIA DE MELO
PORTUGUÊS	23	MARIA IRANEIDE BARBOSA
PORTUGUÊS	25	TAÍNA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
PORTUGUÊS	26	ANA CLEA SILVA ALVES
PORTUGUÊS	29	AMANDA MOREIRA DE SOUSA SANTANA
PORTUGUÊS	30	DAIANA RODRIGUES DA SILVA
EDUCAÇÃO INFANTIL	83	MARIA CLEIDIANY MOURA NASCIMENTO
ENS. FUNDAMENTAL	94	JESSICA RODRIGUES SANTOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 072/2014.

"DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO EM FUNÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com sumula 13 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos, citados no artigo 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR A GRATIFICAÇÃO, concedida ao Procurador Geral do Município o senhor: Carlos Augusto da Silva matrícula nº 023, Lotado na Secretaria de Administração, Gratificação Código GNS-7 pelo exercício do cargo de procurador com dedicação exclusiva.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 28 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÊIA, aos cinco dias do mês de março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 074/2014.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO EM FUNÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com sumula 13 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos, citados no artigo 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao Procurador Geral do Município o senhor: Carlos Augusto da Silva matrícula nº 023, Lotado na Secretaria de Administração, Gratificação Código GMTS-5 pelo exercício do cargo de procurador com dedicação exclusiva.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÊIA, aos doze dias do mês de março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL